



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/062/2016

Designa representante do COREN-SP para realizar “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem”, direcionada aos Enfermeiros da SMS de Penápolis - SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 222/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as oficinas de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem” objetivam orientar, capacitar e instrumentalizar na teoria e na prática o Enfermeiro, e os demais envolvidos em tal atividade, na realização do adequado cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem nas Unidades Assistenciais de Instituições de Saúde e Assemelhados, em observância ao disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Magda Elena da Silva Rizzo para realizar a “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem, módulo – Unidades Especiais (UE)”, no dia 03 de março de 2016, das 09h30 às 13h00, direcionada aos Enfermeiros das equipes de Estratégia da Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Penápolis – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de março de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário